

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:187/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2672189/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dezesseis horas (16h00) do dia 18 de novembro do ano de dois mil e oito (18.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 187/08, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de telecomunicações. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 209 em 04 de novembro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Entele Comunicações Ltda	Paulo José Pereira
WV de Moraes e Cia Ltda-ME	Pedro Alves da Silva Filho
ALM-Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda-ME	Cley Wagner Saraiva Pinheiro Lima <i>Cley Saraiva</i>

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro considerou desclassificada a proposta de preços da empresa WV de Moraes e Cia Ltda-ME por desatender ao disposto no item 19.1 do edital, vez que não estava acompanhada de prospecto dos produtos ofertados. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa ALM-Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda-ME no item 01, 02 e 03. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação a documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
01	ALM-Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda-ME	R\$62,00	R\$1.240,00
02	ALM-Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda-ME	R\$17,80	R\$356,00
03	ALM-Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda-ME	R\$175,00	R\$4.375,00
Valor Total			R\$5.971,00

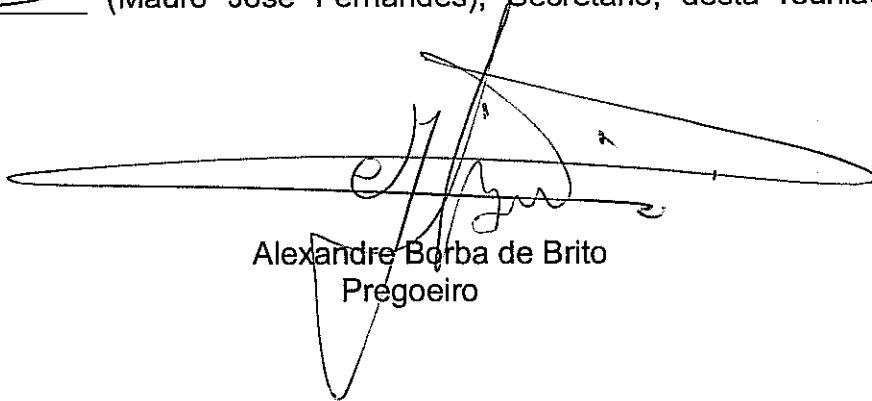
Totaliza a presente licitação a importância de R\$5.971,00 (cinco mil,

P. J.


PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

73

novecentos e setenta e um reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio